



## **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

*Constitui a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte,

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica constituída a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Montadas:

#### **I – Membros Titulares:**

- a) Presidente:** Yuri Veríssimo de Souza;
- b) Vice-presidente:** Helium Luiz da Silva; e
- c) Membro titular:** Ramalho Antônio de Souza.

#### **II – Suplentes:**

- a) Suplente da Situação:** José Martins Justino; e,
- b) Suplente da Oposição:** Dílson Marques da Silva.

Art. 2º Os membros titulares e suplentes terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data, revoga-se a Resolução nº 09, de 18 de novembro de 2022.

Montadas, 23 de janeiro de 2023.

60º da Emancipação Política.

  
**FAGNER JÚNIOR DA SILVA**  
Presidente

  
**YURI VERÍSSIMO DE SOUZA**  
1º Secretário